



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 060

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 22/5/2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que a Lei nº 13.227, de 28 de dezembro de 2015, institui o Dia Nacional de Doação de Leite Humano a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio, e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 19 de maio;

Considerando que, para os Bancos de Leite Humano do Brasil, o "Dia Nacional de Doação de Leite Humano" é um momento especial de sensibilização da sociedade para a importância da doação de leite humano. Assim como, uma iniciativa a mais para a proteção e promoção do aleitamento materno;

Considerando que estimular a doação de leite materno; promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano; divulgar os bancos de leite humano nos Estados e nos Municípios, são objetivos das comemorações realizadas em todo o país;

Considerando que o Banco de Leite Humano (BLH) "Marineuza Nunes de Souza" do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu realiza um excelente serviço sendo frequentemente reconhecido com o Certificado "Excelência em Bancos de Leite Humano do Interior do Estado de São Paulo";

Considerando que o Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu foi criado em 2001, com a finalidade de incentivar, proteger e promover o aleitamento materno;

Considerando que o BLH é responsável pela execução de coleta, processamento e controle de qualidade do leite humano para posterior distribuição para os recém-nascidos prematuros e doentes internados no Hospital das Clínicas;

Considerando que o BLH dispõe de uma sala de coleta na Enfermaria da Obstetrícia HC para que as mães dos bebês internados na UTI neonatal, na Unidade de Cuidados Especiais e Intermediários possam coletar seu leite e assim manter a lactação e oferecer seu leite ao bebê. Essa sala também pode ser usada por funcionárias do Hospital que retornam da licença maternidade e estão amamentando, para estarem ordenhando seu leite, congelando e levando para casa para oferecer para seu bebê enquanto estiver trabalhando;

Considerando que, além disso, o BLH conta com a colaboração de mães lactentes residentes no município e que doam leite ao banco, sendo que o Banco fornece o Kit para a doadora, contendo máscara, touca, vidro esterilizado e folheto com todas as explicações da doação;

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



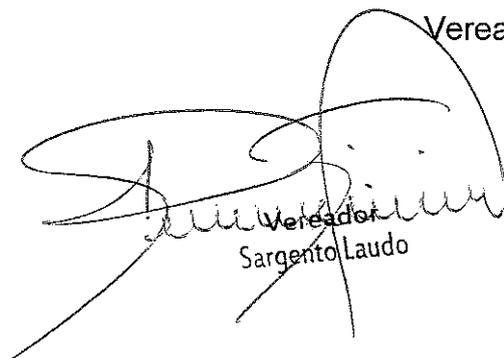
## Parte integrante da moção nº 060/2017

Considerando que a equipe do BLH é treinada e capacitada para atender doadoras, orientar e tirar as dúvidas que possam surgir quanto à doação e à amamentação;

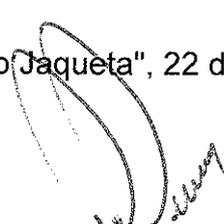
Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar instituições que oferecem excelência em serviços de saúde,

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **BANCO DE LEITE HUMANO "MARINEUZA NUNES DE SOUZA" DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU**, nas pessoas do Superintendente do Hospital das Clínicas, **Professor Adjunto Doutor ANDRÉ LUÍS BALBI**, da Supervisora do Banco de Leite Humano do HC, **MARIA SUELI ZANCHETTA DE FRANÇA**, da Responsável Técnica, **ANGÉLICA PEREIRA DA CUNHA DE ALMEIDA** e da Médica responsável pelo Banco de Leite, **Doutora SASKIA MARIA W. FEKETE**, extensiva a toda a equipe de funcionárias e colaboradoras, pelos relevantes serviços prestados no município e pela comemoração do "Dia Nacional de Doação de Leite Humano".

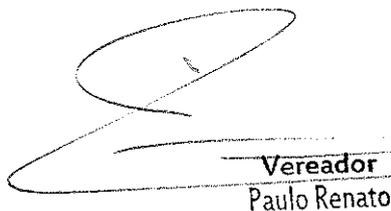
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de maio de 2017.



Vereador  
Sargento Laudo



Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB



Vereador  
Paulo Renato



Vereadora  
Jamila



Vereador  
Izaias Colino



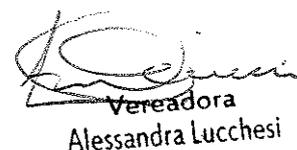
Vereadora  
Rose Ielo



Vereador  
Carreira



Vereador  
Cula



Vereadora  
Alessandra Lucchesi



Vereador  
Carlos Trigo